ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 376 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

Ementa: "Dá nova denominação a logradouro público de nossa cidade."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "ANA BARBARA DE JESUS" a Travessa localizada próximo ao nº 790 da Rua José Alves Pimenta, no bairro do Matadouro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 03 e 04 do livro próprio.
/ebmp.